

**MILLS LOCAÇÃO, SERVIÇOS E LOGÍSTICA S.A**

CNPJ n.º 27.093.558/0001-15

NIRE 33.3.0028974-7

Companhia Aberta

**Ata de Reunião do Conselho de Administração**

realizada em 24 de março de 2026

**Data, Horário e Local:** realizada no dia 24 de março de 2025, às 9hrs, eletronicamente, conforme permissivo contido no artigo 15, § 3º do seu Estatuto Social.

**Convocação e Presença:** dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 15, §2º do seu Estatuto Social.

**Mesa:** Presidente: Roberto Pedote; Secretário: Felipe Joaquim Martins de Souza.

**Ordem do Dia:** a presente reunião tem como objetivo deliberar sobre: (i) a aprovação da proposta de remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2026; (ii) a aprovação da proposta de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; e (iii) a convocação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia.

**Deliberações:** colocado em discussão o assunto da ordem do dia, os conselheiros, por unanimidade de votos, deliberaram via correio eletrônico:

(i) aprovar a proposta da remuneração global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia para o exercício social de 2026 no montante de até R\$46.300.269,00 (quarenta e seis milhões, trezentos mil, duzentos e sessenta e nove reais) a ser submetida à apreciação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, para os fins do artigo 152 da Lei n.º 6.404/76.

(ii) aprovar, nos termos da destinação constante nas Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, a proposta de destinação do resultado do exercício, a ser submetido à Assembleia Geral Ordinária da Companhia, no montante total de R\$ R\$300.845.531,04 (trezentos milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e trinta e um reais e quatro centavos) nos seguintes termos:

- a) para a conta de reserva legal, o montante total R\$15.042.276,55 (quinze milhões, quarenta e dois mil reais e duzentos e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), correspondente a 5% do lucro líquido da Companhia relativo ao Exercício de 2025, observado o limite previsto na Lei 6.404/76 para a constituição da Reserva Legal, que é limitada a 20% (vinte por cento) do capital social;
- b) para a distribuição de proventos mínimos obrigatórios do Exercício 2025, o montante total bruto de R\$255.112.132,00 (duzentos e cinquenta e cinco milhões, cento e doze mil e cento e trinta e dois reais)), compreendendo: (i) a ratificação de juros sobre capital próprio já declarados nos meses de abril, agosto e novembro, no valor total bruto de R\$105.112.132,00 (cento e cinco milhões, cento e doze mil e cento e trinta e dois reais) e (ii) a ratificação de pagamento de dividendos a serem pagos no mês de abril de 2026, no valor de R\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais).
- c) para destinação saldo remanescente, no montante R\$30.691.122,49 (trinta milhões, seiscentos e noventa e um mil, cento e vinte e dois reais e quarenta e nove centavos) para a reserva de lucros.

(iii) aprovar a convocação da Assembleia Geral Ordinária para deliberar: 1. **em Assembleia Geral Ordinária**, sobre a seguinte ordem do dia: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhados do parecer dos Auditores Independentes e do parecer do Conselho Fiscal; (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025; (iii) fixar o número de membros do conselho de administração; (iv) eleger os membros do Conselho de Administração e definir os dois Co-Presidentes; (v) deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal da Companhia e eleição dos seus membros, caso haja a sua instalação; e (vi) deliberar pela fixação da remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2026.

**Encerramento e Assinaturas:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos, lavrou-se a presente ata a que se refere esta Reunião do Conselho de Administração que, depois de lida por todos e aprovada, foi assinada em livro próprio pelo Secretário em nome de todos os conselheiros, nos termos do artigo 15, parágrafo 3º, do estatuto social da Companhia, consignando-se o recebimento das confirmações de voto de todos os conselheiros, por escrito. Mesa: Roberto Pedote, Presidente; Joaquim Felipe Martins de Souza, Secretário. Conselheiros presentes: Francisca Kjellerup Nacht, Roberto Pedote, Eduardo Luiz Wurzmann, Christian Orga Orglmeister, Juan Jorge

Eduardo Oxenford, Pedro Henrique Chermont de Miranda, Marise Ribeiro Barroso e Sebastian Agustin Villa.

Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada em Livro próprio.

São Paulo, 24 de março de 2026.

---

Felipe Joaquim Martins de Souza  
Secretário